



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR SANSÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017 DE DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A COMENDA MÉRITO  
DO INCONFIDENTE SALVADOR DO  
AMARAL GURGEL AO SENHOR  
EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

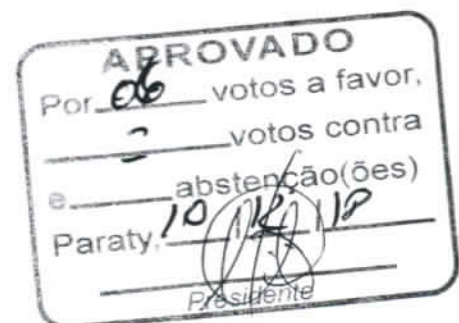
Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Senhor **EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, e pelos serviços prestados à Sociedade Fluminense.

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Paraty-RJ, 10 de dezembro de 2018.

Alcir da Costa Braz (Sansão)  
"PODEMOS"  
Vereador - Autor





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



### JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente concessão de **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Sr. **EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, por todo seu amor e dedicação ao município de Paraty.


**EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA** nasceu em 30 de outubro de 1970, Filho de dona Inácia Augusta de Oliveira e do Sr. Ledward José de Oliveira (In memorian).

**Edson** é paratyense, concluiu o todo ensino fundamental e médio no colégio CEMBRA, é professor, se formou em Artes pela Universidade Salgado de Oliveira.

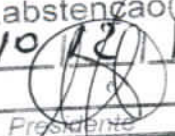
Édson é uma pessoa totalmente engajada pela sua amada cidade, é Coordenador da comunidade Nossa Senhora dos Remédios; já foi por diversos vezes, festeiro da tradicional Festa do Divino e demais festas; coordenador da Semana Santa do município e é, um defensor do Patrimônio Histórico e Cultural de Paraty.

Em face do exposto é que se faz justo a minha indicação como Vereador e testemunha, da contribuição que é dada pelo Sr. **EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA** a nossa sociedade, para o reconhecimento deste cidadão na concessão de Título **Comenda Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Alcir da Costa Braz (Sansão)  
"PODEMOS"  
Vereador - Autor

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000  
Contato Gabinete: (24) 3371-7562  
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

<b>APROVADO</b>	
Por	<u>06</u> votos a favor,
	<u>2</u> votos contra
e	<u>      </u> abstenção(ões)
Paraty,	<u>10/12/18</u>
	 Presidente